



IND 7965/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEDF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de uma creche na QNL 20/22 em Taguatinga Norte - RA III.

Em, 26 / 11 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de uma creche na QNL 20/22 em Taguatinga Norte - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNL 20/22 em Taguatinga Norte estão reivindicando a urgente implantação de uma creche naquela região.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam a quilômetros de distância de suas residências.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7965 / 09
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-10-2009 15:38
L. Pinheiro 18/3